



PORTARIA Nº 88, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº 304/Casa Civil, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, Considerando a Lei 11.788/2008 e a Orientação Normativa nº 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Considerando o Manual Programa de Estágio do ICMBio, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos Coordenadores Regionais, aos chefes dos Centros Nacionais de Pesquisas e Conservação e das Unidades Avançadas de Administração e Finanças, para firmarem Termo de Reciprocidade com Entidades de Ensino no tocante ao estágio na modalidade obrigatório.

Art. 2º - Considera-se estágio obrigatório o estágio definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma.

Art. 3º - O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para o ICMBio.

Art. 4º - O estagiário não perceberá bolsa e auxílio-transporte.

Art. 5º - A Instituição de ensino à qual o estagiário está vinculado deverá arcar com a contratação do seguro obrigatório contra acidentes pessoais.

Art. 6º - A duração e jornada do estágio serão definidas de acordo com o projeto do curso e conjuntamente Instituição de Ensino e ICMBio.

Art. 7º - Caberá à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP dar publicidade as vagas de estágio obrigatório disponíveis, conforme legislação.

Art. 8º - São atribuições dos Coordenadores Regionais, chefes dos Centros Nacionais de Pesquisas e Conservação e das Unidades Avançadas de Administração e Finanças no que diz respeito ao estágio obrigatório:

I - Firmar e supervisionar os Termos de Reciprocidade entre ICMBio e Entidade de Ensino;

II - Publicar o termo de Reciprocidade no Diário Oficial da União;

III - Respeitar o quantitativo de vagas de estágio obrigatório, determinado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, sob pena de responsabilidade perante a Administração Pública;

IV - Indicar um supervisor, para cada estagiário.

Parágrafo único. Os Termos de Reciprocidade deverão ser submetidos a análise da Procuradoria Especializada junto ao ICMBio, antes da assinatura do respectivo Termo.

Art. 9º - São obrigações dos estagiários:

I - Assinar frequência e em caso de falta, apresentar atestado, declaração no primeiro dia de retorno ao estágio;

II - Assinar Termo de Compromisso;

III - Cumprir com eficiência ao acordado no Plano de Atividades;

IV - Preencher avaliação e relatório final do estágio.

Art. 10 - São obrigações do supervisor:

I - Orientar o estagiário sobre aspectos de conduta funcional e normas do ICMBio;

II - Pactuar com o estagiário o Plano de Atividades;

III - Monitorar o cumprimento do Plano de Atividades, dos relatórios, formulários e outros documentos da Instituição de Ensino relativo ao estágio;

Art. 11 - Os modelos do Termo de Reciprocidade, Termo de Compromisso de estágio estão disponíveis no Portal de Gestão de Pessoas (www.icmbio.gov.br/cggp);

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, SUBSTITUTA, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 30 do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04597.000578/2005-77, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada a MARIA NEUZA DE SOUSA AMORIM, ex-esposa, com recepção de pensão alimentícia do ex-anistiado político RAIMUNDO DO CARMO AMORIM, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com vigência a partir de 12 de março de 2012, data do falecimento do anistiado.

MARIA JOSE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, SUBSTITUTA, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 30 do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04597.007565/2004-48, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada a VERA BEATRIZ DE OLIVEIRA, ex-companheira, do anistiado político ANTONIO AUGUSTO CAMARA E SOUZA, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2007, data do falecimento do anistiado.

MARIA JOSE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 72, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Remanejar e ajustar, respectivamente, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e o detalhamento contido no Anexo I da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

		RS 1.00
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL	
36000	Ministério da Saúde	47.000.000
TOTAL		47.000.000

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

		RS 1.00
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL	
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.000.000
52000	Ministério da Defesa	40.000.000
TOTAL		47.000.000

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL

Em 3 de agosto de 2012

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46778.001511/2008-14	017034281	Bridgestone Firestone Brasil Indústria e Comércio Ltda.	BA
2	46778.001667/2008-03	017034477	Bridgestone Firestone Brasil Indústria e Comércio Ltda.	BA
3	46778.000636/2009-16	016954599	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
4	46778.000637/2009-52	016954602	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
5	46778.000638/2009-05	016954611	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
6	46778.000639/2009-41	016954629	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
7	46778.000640/2009-76	016954637	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
8	46778.000642/2009-65	016954670	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
9	46778.000643/2009-18	016954645	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
10	46778.000644/2009-54	016954556	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
11	46778.000645/2009-07	016954688	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
12	46778.000646/2009-43	016954696	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
13	46778.000647/2009-98	016954661	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
14	46778.000648/2009-32	016954653	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
15	46778.000649/2009-87	016954581	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
16	46778.000650/2009-10	016954572	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
17	46778.000651/2009-56	016954564	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
18	46778.000652/2009-09	016954521	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
19	46778.000653/2009-45	016954530	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
20	46778.000654/2009-90	016954548	Companhia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	BA
21	46207.003646/2009-70	016511999	Centro Hospitalar Gran-Mater Ltda.	ES
22	46208.005648/2010-27	020340516	Rápido Araguaia Ltda.	GO
23	46208.007414/2010-14	016784235	Rápido Araguaia Ltda.	GO
24	46208.007418/2010-01	020344511	Rápido Araguaia Ltda.	GO
25	46208.007426/2010-49	016784146	Rápido Araguaia Ltda.	GO
26	46208.007427/2010-93	016784162	Rápido Araguaia Ltda.	GO
27	46208.007435/2010-30	016784049	Rápido Araguaia Ltda.	GO
28	46240.001373/2010-56	022403672	Antonio Luiz Lignani Valle da Costa	MG
29	46246.001923/2010-87	022020667	Bate e Sonda Sondagens e Bate Estacas Ltda.	MG
30	46246.001936/2010-56	022020446	Bate e Sonda Sondagens e Bate Estacas Ltda.	MG
31	46246.001937/2010-09	022020454	Bate e Sonda Sondagens e Bate Estacas Ltda.	MG
32	46247.001167/2008-61	019066198	Companhia Italo-Brasileira dos Produtos Alimentícios	MG

33	46247.001168/2008-14	019066201	Companhia Ítalo-Brasileira dos Produtos Alimentícios	MG
34	46247.001169/2008-51	019066210	Companhia Ítalo-Brasileira dos Produtos Alimentícios	MG
35	46247.001170/2008-85	019066601	Companhia Ítalo-Brasileira dos Produtos Alimentícios	MG
36	46237.000279/2003-18	004687442	Construtora Marins Ltda.	MG
37	46240.000144/2010-14	022063889	Empresa de Correios e Telégrafos	MG
38	46240.001200/2010-38	024041637	Fundação Fafife de Carangola	MG
39	46246.001896/2010-42	022019502	Maria Beatriz dos Santos	MG
40	46246.001897/2010-97	022020020	Maria Beatriz dos Santos	MG
41	46504.001693/2008-43	014779269	Prudente Refeições Ltda.	MG
42	46502.000946/2011-87	024091731	Raia S.A.	MG
43	47747.006992/2009-65	019052464	Rede Audac Cobranças Rota Mineira Ltda.	MG
44	47747.006993/2009-18	019052413	Rede Audac Cobranças Rota Mineira Ltda.	MG
45	47747.006994/2009-54	019052421	Rede Audac Cobranças Rota Mineira Ltda.	MG
46	46245.002626/2009-25	019641311	Rezto Projetos e Construções Ltda.	MG
47	46245.002631/2009-38	019641460	Rezto Projetos e Construções Ltda.	MG
48	46234.001898/2008-58	014891417	Ricardo Iabrudi dos Santos Pereira	MG
49	46234.001903/2008-21	014890836	Ricardo Iabrudi dos Santos Pereira	MG
50	46234.001905/2008-10	014891760	Ricardo Iabrudi dos Santos Pereira	MG
51	46234.001909/2008-06	014890844	Ricardo Iabrudi dos Santos Pereira	MG
52	46241.000491/2005-70	010666214	Roberta de Oliveira Macedo	MG
53	46234.001020/2007-30	013157248	Técnica Industrial Tiph S.A.	MG
54	46214.005173/2007-94	014134454	Itapissuma S.A.	PI
55	46214.002531/2010-11	018249167	KV Instalações Comércio e Indústria Ltda.	PI
56	46214.002540/2010-01	018249159	KV Instalações Comércio e Indústria Ltda.	PI
57	46214.002541/2010-48	018249141	KV Instalações Comércio e Indústria Ltda.	PI
58	46215.491923/2009-91	019991991	Editora JB S.A.	RJ
59	46215.491925/2009-80	019991975	Editora JB S.A.	RJ
60	46215.491926/2009-24	019992009	Editora JB S.A.	RJ
61	46215.491933/2009-26	020060271	Editora JB S.A.	RJ
62	46216.000652/2009-66	012341398	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
63	46216.000653/2009-19	019181914	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
64	46216.000654/2009-55	019181833	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
65	46216.000655/2009-08	019181841	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
66	46216.000656/2009-44	019181850	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
67	46216.000657/2009-99	019181876	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
68	46216.000658/2009-33	019181884	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
69	46216.000659/2009-88	019181892	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
70	46216.000660/2009-11	019181906	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	RO
71	46617.003236/2011-11	019144661	A Z Serviços Ltda.	RS
72	46617.003237/2011-66	019144679	A Z Serviços Ltda.	RS
73	46617.004258/2007-12	012464554	Daniela Oliveira Ltda.	RS
74	46617.001554/2009-23	018969771	Divicar Móveis Ltda.	RS
75	46617.001433/2010-15	018959717	Limpadora Santo Augusto Ltda.	RS
76	46617.001710/2010-90	018946941	Pinvest Pinheiras Gatos e Investimentos S.A.	RS
77	46617.004546/2010-72	019122985	Sadia S.A.	RS
78	46617.004547/2010-17	019122977	Sadia S.A.	RS
79	46617.004534/2010-48	019967316	Total Service Sistemas de Limpeza e Serviços Ltda.	RS
80	46617.000598/2009-36	018954740	Tuzca Transportes Ltda.	RS
81	46220.003852/2008-21	014068761	Macedo Agroindustrial Ltda.	SC
82	46220.001185/2011-47	020818726	Morada do Guaruça Ltda. ME	SC
83	46220.001186/2011-91	020818718	Morada do Guaruça Ltda. ME	SC
84	46220.001187/2011-36	020818742	Morada do Guaruça Ltda. ME	SC
85	46220.001188/2011-81	020818734	Morada do Guaruça Ltda. ME	SC
86	46220.001190/2011-50	020727526	Morada do Guaruça Ltda. ME	SC
87	46220.002092/2010-59	020653336	Procopiak Compensados e Embalagens S.A.	SC
88	47620.000838/2010-40	016248279	Santos Madrugada & Cia. Ltda.	SC
89	46301.000481/2010-40	016397371	Seara Alimentos S.A.	SC
90	46221.001656/2011-15	017958741	Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.	SE
91	46221.001659/2011-41	017962528	Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.	SE
92	46219.005179/2010-17	019753772	AGF Brasil Seguradora S.A.	SP
93	46252.002063/2009-86	015673596	Bemaq Bebedouro Máquinas Agrícolas Ltda.	SP
94	46252.002064/2009-21	015673600	Bemaq Bebedouro Máquinas Agrícolas Ltda.	SP
95	46473.004599/2005-16	008443157	Bristol - Myers Squibb Farmacêutica Ltda.	SP
96	46473.001932/2011-75	023910801	Cântico Distribuidora de Cosméticos Ltda.	SP
97	46399.000224/2007-71	013518232	Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos Ltda.	SP
98	46399.000225/2007-15	013518224	Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos Ltda.	SP
99	46399.000276/2007-47	013517953	Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos Ltda.	SP
100	46399.000277/2007-91	013517961	Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos Ltda.	SP
101	46219.026790/2009-45	015369501	DMDL Montagens de Stands Ltda.	SP
102	46263.001321/2010-11	021850941	Ecosistem Saneamento Ambiental S/S Ltda.	SP
103	46254.001799/2007-55	013601784	Fundação Casa - Centro de Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente	SP
104	46263.003699/2009-16	015946193	Indústria e Comércio de Moveis Tulipas Ltda.	SP
105	47999.002488/2006-81	012046086	K & C Mecânica e Comércio de Peças Ltda.	SP
106	46263.001540/2010-09	021857024	KG Estamparia, Ferramentaria, Usinagem e Montagem Ltda.	SP
107	46263.001541/2010-45	021857032	KG Estamparia, Ferramentaria, Usinagem e Montagem Ltda.	SP
108	46263.001542/2010-90	021857040	KG Estamparia, Ferramentaria, Usinagem e Montagem Ltda.	SP
109	46263.001543/2010-34	021857059	KG Estamparia, Ferramentaria, Usinagem e Montagem Ltda.	SP
110	46259.007562/2010-33	022597620	Painço Indústria e Comércio S.A.	SP
111	46259.007580/2010-15	022597565	Painço Indústria e Comércio S.A.	SP
112	46259.007581/2010-60	022597557	Painço Indústria e Comércio S.A.	SP
113	46259.007584/2010-01	022597522	Painço Indústria e Comércio S.A.	SP
114	46473.000809/2008-31	013412965	Pepsico do Brasil Ltda.	SP
115	46258.002539/2009-29	015912868	Sírius Construções Elétricas Ltda.	SP
116	46254.000821/2006-69	012082848	Staroup S.A. Indústria de Roupas	SP
117	46254.300019/2006-76	012080853	Staroup S.A. Indústria de Roupas	SP
118	46254.000137/2011-44	021733864	Tradição Tecnologia e Serviços Ltda.	SP
119	46226.002389/2009-21	012232734	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
120	46226.002393/2009-99	012232718	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
121	46226.002397/2009-77	012232696	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
122	46226.002506/2008-75	012375276	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
123	46226.002728/2009-79	012389471	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
124	46226.002730/2009-48	012389439	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
125	46226.002732/2009-37	012389501	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
126	46226.002737/2009-60	012389765	Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.	TO
Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46234.001010/2007-02	505.894.360	Técnica Industrial Tiph S.A.	MG

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46249.000244/2010-61	022214739	ABC Tecnologia Ltda.	MG
2	46221.001654/2011-18	017958725	Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.	SE
3	46221.001655/2011-62	017958733	Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.	SE

4	46221.001657/2011-51	017958750	Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.	SE
5	46221.001658/2011-04	017962510	Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.	SE
6	46393.000130/2006-71	0143416391	Município da Estância Balneária Caraguatubá (Prefeitura do)	SP

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46210.004378/2008-73	018070876	Taiamã Comércio de Roupas Ltda.	MT
2	46617.008405/2009-95	018958907	Automação Widitec Ltda.	RS

2.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46281.001254/2008-01	017001714	Escola Método Ltda.	BA
2	46204.011471/2008-13	017046378	Gan Empreendimentos Imobiliários Ltda.	BA
3	46778.000150/2009-70	017049172	ITF Chemical Ltda.	BA
4	46281.000621/2009-21	016953550	MM Telecom - Engenharia e Serviços de Telecomunicações Ltda.	BA
5	46703.000551/2008-70	016970128	Rondelli Center Ltda.	BA
6	46206.014788/2010-14	019887485	Canaã Combustíveis para Veículos Ltda.	DF
7	46206.014786/2010-17	019887493	Lubrificantes Gasol Ind. e Comércio Ltda.	DF
8	46286.000036/2011-04	017150337	STO Atacalista Distribuidor de Produtos Alimentícios Ltda.	DF
9	46238.001189/2009-11	019651813	Associação Educacional de Patos de Minas	MG
10	46240.001566/2009-73	022062599	Centro Espírita Manoel Henrique	MG
11	46246.000521/2002-55	005508533	Cros Mineração S.A.	MG
12	46502.000908/2007-48	014762072	Delp Engenharia Mecânica Ltda.	MG
13	47747.008120/2009-31	019463154	Laboratel Ltda.	MG
14	47747.005315/2009-20	019457065	Lavanderia Organizações AMB Ltda.	MG
15	46240.000754/2009-84	019470975	Regina Célia Sodré	MG
16	46240.000755/2009-29	019470983	Regina Célia Sodré	MG
17	46240.000756/2009-73	019470991	Regina Célia Sodré	MG
18	46240.000757/2009-18	019471009	Regina Célia Sodré	MG
19	46240.000758/2009-62	019472013	Regina Célia Sodré	MG
20	46240.000759/2009-15	019472021	Regina Célia Sodré	MG
21	46240.000760/2009-31	019472030	Regina Célia Sodré	MG
22	46240.000761/2009-86	019472048	Regina Célia Sodré	MG
23	46240.000762/2009-21	019472056	Regina Célia Sodré	MG
24	46245.001606/2008-56	014742357	Telemont Engenharia de Telecomunicações Ltda.	MG
25	46242.000538/2009-19	019479051	Uby Agroquímica Ltda.	MG
26	46242.000540/2009-98	019479034	Uby Agroquímica Ltda.	MG
27	46210.005525/2008-22	018080634	Instituto Cuiabano de Educação	MT
28	46322.000268/2010-90	023299703	Construtora Abreu Ltda.	PR
29	46228.000358/2011-83	022966960	Unimed de Campos Cooperativa de Trabalho Médico	RJ
30	4617.000332/2011-16	018973850	Schulze Comercio Agricola Ltda.	RS
31	46304.001155/2010-20	002335701	Gelásio Sabel	SC
32	46259.007499/2010-35	019373414	Arele Bijuterias e Ferramentaria Ltda.	SP
33	46259.010550/2010-96	021564752	Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	SP
34	46252.001049/2009-65	015672841	Companhia Energética São José	SP
35	46253.000099/2008-34	015966305	Fischer S.A. Agroindustria	SP
36	46259.009292/2010-03	022598278	Frigorífico Angelelli Ltda.	SP
37	46263.002989/2010-86	021853193	Macfer Usinagem e Equipamentos Industriais Ltda.	SP
38	46261.005188/2010-92	021547726	Mary Marta Amando Transporte ME	SP

2.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46206.013489/2010-54	019880146	Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda.	DF

HÉLIDA ALVES GIRÃO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de agosto de 2012

Arquivamento de Pedido de Registro Sindical

"O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001341-89.2012.5.10.0017, com fundamento no art. 5º da Portaria nº. 186 e na Nota Técnica nº 201/2012/AIP/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR o processo do sindicato abaixo relacionado, em observância ao disposto no art. 5º da Portaria nº. 186/2008 publicada em 14 de abril de 2008

Processo	46207.005500/2011-83
Entidade	SINPOL-ES - Sindicato dos Investigadores de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
CNPJ	10.620.849/0001-11
Fundamento	Art. 5º, inciso I, Portaria MTE nº 186/2008.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de julho de 2012

O Superintendente Regional do Trabalho no Amapá, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do DOU de 30.05.2006 e tendo em vista o que consta o processo nº 46203.003701/2012-67, HOMOLOGA o Plano de Cargos e Carreira da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, sediado no município de Macapá Estado do Amapá, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ADONIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA